SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004418-85.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condominio Residencial Flamboyant II

Executado: Patricia Helena de Goes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924, II, do CPC.

Homologo, ainda, a renúncia ao prazo recursal externada a fls. 60.

Sem custas finais, uma vez que as mesmas já foram recolhidas na inicial.

Dê-se baixa no sistema e arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 24 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA